



Portaria Nº 04/2023

Concede período de férias à servidora municipal Andréa Golombiési.

Everton Luis K. Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Ribeiro, em conformidade com a legislação em vigor, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal Andrea Golombieski, Oficial Legislativa, referente ao período aquisitivo de 07/11/2021 a 06/11/2022, sendo 20 dias em gozo de 01/02/2023 a 20/02/2023 e 10 (dez) dias em valor pecuniário.

A Presente Portaria entra em vigor em 01 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 23 de janeiro de 2023.

EVERTON LUIS K. ANTUNES

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Ribeiro